

Manaus, 24 de abril de 2020.

**Ofício Circular nº 07/2020 – CPL/CIGÁS.  
(Pregão Eletrônico nº 03/2020 – CPL/CIGÁS).**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônico nº 03/2020 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados pela Gerência Técnica e Comercial (GETEC), temos a informar:

1. “Devemos considerar uma única entrega da quantidade total do pleito em até 75 dias da data de recebimento de sua ordem de compra?”

**Resposta:** Sim, conforme item 5 do Termo de Referência n. 005/2020 – Anexo II do Edital.

2. “O fornecimento poderá ocorrer a partir da Filial e da Matriz ou somente a partir de um desses locais?”

**Resposta:** Deverá ocorrer pela empresa que for declarada vencedora da licitação.

3. “Podemos fornecer barras com 11,8 metros de comprimento, devidamente acondicionadas em engradados com até 11,9 metros de comprimento?”

**Resposta:** Os tubos devem ser fornecidos conforme item 8.3 do Termo de Referência n. 005/2020, concordando com a norma ABNT NBR 14462-2, citada no item 2 da ET-0000-000-CIG-216-001. Ressaltamos que será considerado o quantitativo recebido em metros.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no sítio *Comprasnet* e no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



**Andreza Oliveira Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS